INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista – RR

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique Brandão Machado** que seja atendida a seguinte indicação: **"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA ALICE MARIA DE JESUS LIRA, NO BAIRRO SEN. HÉLIO CAMPOS."**



Justificativa: A presente indicação se faz necessária tendo em vista ser uma reivindicação dos moradores e usuários da referida rua, que não dispõe de pavimentação asfáltica, os moradores relatam que sofrem com constantes transtornos de alagamento, principalmente no período de chuvas, acumulando lama, prejudicando a trafegabilidade de veículos e pedestres. Diante do exposto, solicito da Prefeitura Municipal de Boa Vista faça uma análise imediata para o atendimento a esta indicação.

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717423000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.26 09:14:51-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador